



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Ata da Prestação de Contas: 1º Bimestre (Janeiro/Feveiro) de 2025 na 7ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB de Londrina - 30/07/2025

Ata N.º 20-2025

Ata da Sessão Plenária da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às oito horas e trinta minutos (08h30) em primeira chamada e às oito horas e quarenta e cinco minutos (08h45) em segunda chamada, do dia trinta de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (30/07/2025), presencialmente no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, N.º 900, na cidade de Londrina, Paraná, conforme Processo SEI N.º 19.022.134606/2025-84. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Deise Macedo Reis Cavalcanti (Presidente), Emília Kazue Kobayashi Scaliente, João Marcos Machuca de Lima (Vice-Presidente), Karen Lúcia Franchello, Márcio José Barbosa, Martinha da Silva (Secretária), Marco Aurélio Betiol e Tamara Aparecida Caldeirão. **Suplentes:** Dolores Marques dos Santos Honório, Eliane Cristine Napoli, Letícia Rodrigues Paulino, Mariana Botura Mataram Abra, Sueli Aparecida Lopes e Simone do Prado Silva. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Deise Macedo declara aberta a reunião.

A.Justificativas: A Presidente Deise Macedo apresentou as justificativas de ausência dos(as) seguintes conselheiros(as): Ieda Maria Fumagalli Zamuner; Benevenuto Machado Mendes; Natalia Barbosa Verissimo, Patrícia Mafalda Angeluci, Julio Cezar Gomes Neves da Cruz e Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva, as quais, submetidas à Plenária, foram aprovadas por unanimidade.

B.Expediente: 1.Leitura e Aprovação da Pauta: A Presidente Deise Macedo dá as boas vindas a todos(as) do Colegiado e faz a leitura da Pauta exclusiva quanto a **Prestação de Contas Jan/Fev 2025: Emissão de Parecer MAVS-SIOPE:** A presidente Deise Macedo faz um esclarecimento do processo de análise e solicitação de informações complementares para que houvesse a finalização e emissão de Parecer no MAVS-SIOPE. Em seguida solicita ao Conselheiro João Marcos, membro da Comissão de Prestação de Contas que fizesse relato dos pontos identificados e se os mesmos foram sanados. O Conselheiro João Marcos faz a apresentação dos documentos contidos no processo SEI 19.022.041792/2025-17 em que foram realizados os questionamentos e solicitações de esclarecimentos quanto às divergências encontradas, assim como os retornos apresentados pelos setores responsáveis. Esclareceu o prazo determinado pelo FNDE para emissão do Parecer, e que até a presente data não havia sido realizada a finalização no MAVS-SIOPE em razão da necessidade de correção e esclarecimentos já destacados. Informou que foi encaminhado ao CACS/FUNDEB o Processo SEI 19.022.126698/2025-29 em que constam esclarecimentos relativos à folha de pagamento. Em relação aos 10% do previsto na legislação, o contador da P.M.L. explicou que refere-se ao final do exercício. Relatou que em 29.07.2025 seria publicado o RREO corrigido, sendo o mesmo juntado aos processos SEI 19.022.041792/2025-17, conforme aferido em DOC SEI 16190137 e SEI 19.022.126698/2025-29, conforme aferido em DOC SEI 16190178, em 30.07.2025. A Conselheira Karen Franchello informou que para a Comissão realizar a análise irá acrescentar o Relatório de Liquidação somente do exercício e o relatório do estorno. Os conselheiros que compõem a Comissão concordaram e solicitaram que seja realizado este ajuste, sendo mantida a apresentação de ambos. A Conselheira Tamara solicita esclarecimentos questionando se todas as informações comprobatórias foram incluídas para salvaguarda, sendo informado pela Comissão que todas as informações estão documentadas nos processos. Após, a Conselheira Karen Franchello esclarece como ocorre o processo de inclusão de todas as informações no SIOPE, que no Município de Londrina o tratamento de dados é feito manualmente e que toda a equipe envolvida no processo iniciou no setor no presente ano, precisando aprender sobre o processo de inclusão no sistema. Destacou, ainda, que foi realizado processo licitatório, sendo o mesmo ganho pelo próprio Equiplano. Os responsáveis pelo sistema irão solicitar uma profissional que entenda do SIOPE para ajustar no sistema do equiplano. Destacou ainda que a equipe da SME-DFC está se dedicando para cumprir todos os prazos previstos. A Comissão de Prestação de Contas ressaltou a necessidade de registrar no campo de observação do MAVS-SIOPE, a ressalva quanto a diferença de R\$ 0,01 (um centavo) na remuneração dos profissionais e de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) no Saldo Final, já corrigido no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, publicado no [Jornal Oficial do Município de Londrina nº 5546 de 29 de julho de 2025](#), para correção no próximo bimestre. Após debates e esclarecimentos, a presidente coloca em votação a aprovação da Prestação de Contas do 1º Bimestre (Jan/Fev de 2025), sendo aprovado por unanimidade. **2.Leitura e Aprovação da Ata:** A Presidente Deise Macedo solicitou a leitura da ata ao Colegiado, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CACS/FUNDEB, por Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 31/07/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 01/08/2025, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Barbosa, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Betiol, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Botura Mataram Abra, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristine Napoli, Usuário Externo**, em 02/08/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Lúcia Franchello, Usuário Externo**, em 02/08/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Rodrigues Paulino, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCOS MACHUCA DE LIMA, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Aparecida Lopes, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16199943** e o código CRC **68BF7CB1**.